



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 357/2007

Concede Licença para acompanhar o cônjuge, à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

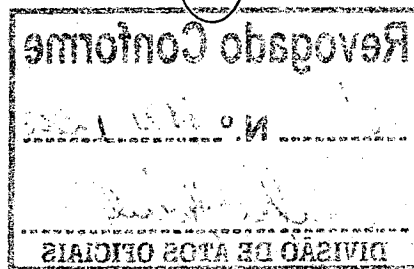
Art. 1º. Conceder à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM**, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.182.935-9-SSP-PR, admitida em 04 de fevereiro de 2002 sob o regime CLT, para exercer a função de Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar o cônjuge por prazo determinado, nos termos do Processo n.º 1473/2007, em consonância às disposições do artigo 99, parágrafos único, da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), no período de 10 de junho de 2007 a 31 de dezembro de 2008, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Junho 2007
DE N.º 8.048
UMUARAMA, 12 06 2007
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 1521 2008
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS